



DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A **ACS – Associação Criança Sorriso**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.284.509/0001-27, por meio de sua representante legal, declara que adota, em seus processos de compras e contratações, procedimentos pautados nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Para a realização de aquisições de bens e contratação de serviços, a entidade realiza pesquisa de preços mediante a obtenção de, no mínimo, três orçamentos junto a fornecedores distintos.

A escolha do fornecedor é realizada com base no melhor custo-benefício, considerando o menor preço, desde que não haja prejuízo à qualidade do produto ou serviço a ser contratado.

O fornecedor selecionado deverá atender integralmente às exigências estabelecidas pela entidade, sendo obrigatória:

- a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), com a descrição detalhada do objeto conforme o ajuste firmado;
- a comprovação de que possui conta bancária vinculada à pessoa jurídica;
- o cumprimento das condições acordadas no ato da contratação.

A entidade mantém arquivada toda a documentação comprobatória dos processos de compras e contratações, garantindo transparência e rastreabilidade para fins de controle e prestação de contas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para os devidos fins.

Itapetininga, 10 de abril de 2026.

FÁTIMA SUELY CARDOSO PAULINO

Presidente